

Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT

Conselho Administrativo

Resolução CA n.º 003, de 18 de dezembro de 2009.

Altera o Regulamento da 2ª edição do "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT".

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas pelos artigos 13, VI e 15, VI do seu Estatuto, resolve alterar o regulamento da Segunda Edição do "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT", instituído pela Resolução CA n.º 001/2009, de 28 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. É alterado o parágrafo único do art. 3º da Resolução n. 001/09, que regulamenta a Segunda Edição do concurso de monografias, denominado de "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT", passando a conter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica nomeada a Sra. Me. Magda Azario Kanaan Polanczyk Coordenadora da Segunda Edição do Concurso do Concurso de Monografias".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação no sítio da FESDT na internet (www.fesdt.org.br), quando também será encaminhada eletronicamente a todos os membros e a todo o mailing da FESDT.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

Rodrigo Dalcin Rodrigues
Presidente